



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 560, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**21º Concurso Literário Mansueto Bernardi**".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "21º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a novembro de 2024.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação, assim discriminado:

- 1 – Material de divulgação - R\$ 1.000,00
- 2 – Gêneros de Alimentação - R\$ 200,00
- 3 – Material de distribuição gratuita - R\$ 1.700,00
- 4 - Premiações - R\$ 2.300,00
- 5 – Passeio Turístico Rural - R\$ 3.500,00
- 6 - Som e luz – 2h do item 1 registro de preço - R\$ 550,00
- 7 – Apresentação artística pessoa jurídica - R\$ 1.100,00
- 8 – Premiação - R\$ 3.950,00
- 9 – Registro fotográfico - R\$ 800,00
- 10 – Palestrante - R\$ 2.500,00
- 11 - Brindes para jurados - R\$ 300,00
- 12 - Vídeo divulgativo - R\$ 2.000,00
- 13 – Fornecimento de alimentação para jurados - refeições - R\$ 300,00
- 14 – Ampliação e emolduração quadro do Concurso Literário - R\$ 200,00
- 15 – Decoração - R\$ 350,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS - R\$ 20.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES

12675 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

12676 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 1.1.0500)

12677 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

12679 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FR 1.1.0500)

12680 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SYMYHUA6WSEJIDC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 560/2024

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "21º CONCURSO LITERÁRIO MANSUETO BERNARDI", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de fevereiro a novembro de 2024.

O presente projeto tem por objetivo, promover um momento cultural intenso de mobilização estudantil e comunitário em torno do fazer literário; Despertar e revelar novos talentos literários locais e regionais; Incentivar talentos literários já existentes e Divulgar Veranópolis e o escritor Mansueto Bernardi a nível local e regional.

A realização de um concurso de poesia estimula a escrita e os valores implicados no ato de escrever, como a socialização, a criatividade, o autoconhecimento e a capacidade de reflexão e de expressão. A recolha dessa produção num livro faz com que os resultados desse trabalho possam ser compartilhados com a comunidade.

Encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, onde constam todos os detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores..

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SYMYHUA6WSEJIDC